



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1184, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 50/09-MMCC, resolve:

Prorrogar por mais 30 dias, a partir de 01.11.2009, o atual mandato do Colegiado do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de conhecimento, do Instituto de Computação.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

117777 PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 13/11/09